

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 011/2025, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do **PROJETO QUALIFICA BAHIA 2025**, vinculadas ao Programa Estadual Qualifica Bahia, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71)3115-1753/1507 ou endereço eletrônico: editqualificabahia@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 12 de novembro de 2025.
Anelize Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n. 077 de 02 de setembro de 2025

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar “de ofício”, a vigência dos Termos de Fomento firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2025.0004050-95	097/2025	Instituto de Referência Social do Estado da Bahia	11 dias
069.1486.2025.0003768-18	091/2025	Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia	26 dias
069.1486.2025.0003867-91	086/2025	Federação de Capoeira do Estado da Bahia	44 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo SEI nº 069.1484.2025.0005344-27, **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69000470, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69279271 e **Ilma Lima de Jesus**, matrícula nº 92053059, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 047/2023, celebrado com a Federação Bahiana de Atletismo-FBA;

Art. 2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 044 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI nº 069.1469.2025.0006222-73, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a servidora Morgana Gagliano Lima, matrícula nº 694861737, como Gestora e Jorge dos Santos Ramos, matrícula 69543108 como Fiscal dos contratos por responsabilidade da COMAP, ficando estes servidores, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução de serviços administrativos de titularidade da Diretoria Administrativa - Financeira, dos instrumentos vigentes e demais que venham ser celebrados; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, em acordo com o disposto no processo SEI nº 069.1469.2025.0006222-73, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores Conceição da Cruz Santana, matrícula nº 690004359, Jumario Grisi, matrícula nº 69463234 e Jorge dos Santos Ramos, matrícula nº 69543108, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos, da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia; § 1º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação; Art. 2º - A investidura dos membros desta Comissão Permanente será de 02 (dois) anos; Art. 3º - Revogar a Portaria nº 036 de 10 de maio de 2024; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 114/2025

Processo: 069.1486.2025.0005929-36. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA - FESEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2025/2026.1”, no período de 29/11/2025 a 08/02/2026, nos municípios baianos de Feira de Santa, Salvador e Camaçari, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 81/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ou 27060366600056010500. **Valor Global:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Vigência:** 140(cento e quarenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/11/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ernesto Antônio Nascimento Cardoso - Representante Legal da FESEB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 118/2025 ao Termo de Convênio nº 09/2025.

Processo: 069.1465.2025.0003169-80. Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 09/2025, celebrado com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, por mais 35 dias, em decorrência do atraso no repasse da parcela única. Salvador, 12 de novembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 001/2025

PROCESSO: 032.2271.2025.0002539-18; **OUTORGANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo, CNPJ: 08.579.242/0001-93; **OUTORGADO:** SOCIÉTÉ AIR FRANCE, CNPJ: 33.013.988/0001-82. **OBJETO:** Estabelecer a forma de pagamento da subvenção pelo Estado da Bahia, bem como quais serão as ações a serem desenvolvidas pela AIR FRANCE. **VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir de 22 de novembro de 2024. **VALOR:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.695.411.4176; Natureza da Despesa: 3.3.90.44; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.789/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12.11.2025. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.